



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 041/2024

(Revogada pela Portaria nº 105/2024, DJE nº 7.690, de 28/06/2024)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta na Resolução nº 210, de 29 de agosto de 2018, e no art. 2º da Resolução nº 117, de 24 de julho de 2013, deste TJM, e no Processo Administrativo nº 9.2020.0700.000719-6,

DESIGNA o Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534, o Juiz de Direito da 1ª Auditoria Militar Francisco José de Moura Muller, Id. Func. 3333051, a Diretora-Geral Cristine Rasbold, Id. Func. 1581902, o Assessor Militar Rafael Monteiro Costa, Id. Func. 2324954, e o Coordenador de TIC Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Segurança da Justiça Militar do Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 045/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.419, de 17/04/2023.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.620, de 27 de fevereiro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).